



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quinta-feira, 12 de julho de 1990

ANO XV Nº 132

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	11
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	12
PROCURADORIA GERAL.....	12
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 12.157 DE 23 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação aos §§ 2º e 3º do artigo 12 do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986 e acrescenta o § 4º

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Os §§ 2º e 3º do artigo 12 do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º — As empresas devedoras do Caixa Único deverão liquidar o débito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota de Débito/Crédito correspondente.

§ 3º — As empresas credoras do Caixa Único poderão receber o respectivo crédito a partir da data da emissão da Nota de Débito/Crédito correspondente”.

Art. 2º — É acrescentado ao artigo 12 do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, § 4º, com a seguinte redação:

“§ 4º — Na hipótese de a empresa ser, a um só tempo, devedora e credora do Caixa Único, far-se-á a compensação das Notas de Débito/Crédito correspondentes.”

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 1990
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 17 de 24 de janeiro de 1990)

DECRETO Nº 12.485 DE 11 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre a transposição para cargo da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 94, de 23 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º — São transpostos, na forma do Anexo I deste Decreto, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, os atuais ocupantes de empregos a que se refere o artigo 4º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

Art. 2º — Ficam alteradas, na forma do Anexo II deste Decreto, as transposições para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, efetivadas com base no artigo 2º da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

Art. 3º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto no artigo 2º deste Decreto retroagem a 30 de março de 1990.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

ANEXO I

(Art. 1º, do Decreto nº 12.485 de 11 de julho de 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	PATRICIA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRA
VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	585	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	IV
SELMA MARQUES GOMES	659	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	IV
MARLENE OLIVEIRA SILVA	661	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	IV
LUZINETE CHAGAS DOS SANTOS	687	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	04	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	IV
EDSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	586	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	04	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	IV
ISAIAS DE SOUZA MARINHO JUNIOR	408	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	14	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	V
SAVANARA DA SILVA TEIXEIRA	456	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	16	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	V
GLÓRIA DIAS E SILVA	357	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	16	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	V
DALVA LÓCIA SOARES DE FRANÇA	409	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	16	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	V
RENATO BARROSO CARVALHO	492	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	16	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	V
GRIMÁRIA LÓCIA DE FREITAS	395	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	16	AUX. DE ADMINIST. PÚBLICA	ÔNICA	V

ANEXO II

(Art. 2º, do Decreto nº 12.485 de 11 de julho de 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	REF.	CARGO / EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRA
MARILES PEREIRA L. NASCIMENTO	348	Telefonista	NM-19	Auxiliar de Adm. Pública	Única	VI
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	560	Agente de Portaria	NM-23	Auxiliar de Adm. Pública	Única	VI
ZILDA MIRTES D. DE ALMEIDA	563	Agente de Portaria	NM-22	Auxiliar de Adm. Pública	Única	VI
SIEGFRIED GARGITTER	724	Agente de Portaria	NM-20	Auxiliar de Adm. Pública	Única	VI
WILLIAR DE SOUSA BENTO	321	Agente de Portaria	NM-19	Auxiliar de Adm. Pública	Única	VI
MARIA DOMINGOS DE SOUZA	918	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
LOURIDES BATISTA BRITO	945	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
PENINA SILVA P. DOS SANTOS	946	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	992	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	997	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ANTONIA MARIANO DO BONFIM	999	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSEFA TAVARES DOS SANTOS	102	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
PEDRO PEREIRA PINTO	106	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
PADSTINO CARLOS FERREIRA	112	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MARIA GOMES DE ARADJO	154	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ELSO BORGES	162	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	220	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
WILMA DE JESUS F. COSTA	248	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	250	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	275	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MARIA APARECIDA D. BRITO	279	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
GILSON BERNARDO DE SOUZA	281	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOÃO BATISTA CARNEIRO	286	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ANTONIO LOPES DE MESQUITA	293	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ÉLIO DIAS MACHADO	296	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ANDRA APARECIDA DE SOUZA	307	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSE CARLOS DE SOUSA	309	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ANTONIO MAURICIO A. MARTINS	311	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MARIA TORRES SALES	332	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ANTONIA BELARMINO MENDES	333	Auxiliar de Laboratório	NM-16	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATR.	CARGO / EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADR.
SANTILIA RODRIGUES RICARDO	019	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ELILIA ROSA N. ROCHA	024	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MARIA DA CONCEIÇÃO L. VIEIRA	029	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MARIA BERNARDETE SILVA LIMA	070	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
LISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	078	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSÉ ROBERTO MARIM VENERATO	084	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSÉ SOARES DE MELO	085	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MARINA GOMES BARBOSA	105	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ADENIR DE SOUZA	111	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS	127	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
OTACILIO FRANCISCO DA SILVA	130	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ARNALDA FRANCISCA DOS SANTOS	137	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	139	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSÉ AERCIO BATISTA	140	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MARIZETE FERREIRA GONÇALVES	166	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ANTONIO AIRTON BORGES	168	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO	169	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSÉ DO CARMO P. DE SOUZA	184	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ENOQUE SABIÑO GONÇALVES	198	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
VICENTE SOARES DE PAULA	199	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
LOURIVAL RODRIGUES ALENCAR	201	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
SEBASTIÃO CARMO DOS SANTOS	203	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	204	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MANOEL MESSIAS DE O. BARBOSA	206	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JORGE PEREIRA DA SILVA	208	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSÉ NUNES DE LUCENA	211	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ANTONIO FRANCISCO VENERATO	221	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
EVALDIR CARDOSO LIMA	222	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MANOEL ISMAEL	224	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
SEVERINO LEITE DA SILVA	225	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ANTONIO SERGIO F. DA CUNHA	235	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	245	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MARIA JACINTA MACHADO	256	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
NEWTON RODRIGUES DE SANTANA	271	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
RAIMUNDO AZEVEDO MOREIRA	277	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	283	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
DJALMA EMÍDIO DE SOUZA	288	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
RAIMUNDO NONATO ALMEIDA	289	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
SILVIO COSTA MARIANI	299	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOÃO DOMINGOS DA CRUZ FILHO	306	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE IRMO	313	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
NIVALDO PEREIRA DE SOUSA	330	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MANOEL DE JESUS	335	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
JOÃO ADRINO DE SOUZA	341	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
ALTMAR FERREIRA DE CASTRO	343	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V
MANOEL PEREIRA DA SILVA	276	Auxiliar Op. de Serv. Diversos	NM-13	Auxiliar de Adm. Pública	Única	V

DECRETO Nº 12.486 DE 11 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre a alteração de transposição para o cargo da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 94, de 23 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam alteradas, na forma do Anexo a este Decreto, as transposições para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito, efetivadas com base no artigo 2º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

Art. 2º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.486 DE 11 DE JULHO DE 1990

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO / EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADR.
MOISÉS PINHEIRO DE MOURA	00.110-4	AGENTE DE PORTARIA	25 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
JOSÉ NETO DE QUEIROZ	00.134-1	AGENTE DE PORTARIA	21 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
TOMÁZIA RODRIGUES CORTE	00.142-2	AGENTE DE PORTARIA	25 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
MILTON RODRIGUES PEREIRA	00.190-5	AGENTE DE PORTARIA	25 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
MARIA RODRIGUES DA CRUZ	00.198-0	AGENTE DE PORTARIA	25 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
OTAVIA PAIS DE JESUS	00.253-4	AGENTE DE PORTARIA	25 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
DOMINGOS LOPES MARTINS	00.350-6	AGENTE DE PORTARIA	22 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
MARIA DA LÚCIA DA SILVA LARROVEY	00.363-8	AGENTE DE PORTARIA	24 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
ADELAIDE ALVES DE SOUZA	00.394-8	AGENTE DE PORTARIA	20 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
LUIZITA LEMOS	00.395-6	AGENTE DE PORTARIA	21 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
MARIA LUIZA SOUSA NASCIMENTO	00.397-2	AGENTE DE PORTARIA	20 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
MARIA APARECIDA DE S. MORAIS	00.399-9	AGENTE DE PORTARIA	21 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
ROSILDA ALMEIDA GUIMARÃES	00.403-8	AGENTE DE PORTARIA	21 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	00.424-3	AGENTE DE PORTARIA	21 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
NEUZIHAR CARLOS NUNES	00.437-5	AGENTE DE PORTARIA	20 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
FRANCELINA CLÁUDIA DA SILVA	00.438-3	AGENTE DE PORTARIA	21 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
FÁTIMA CAPELO ARAÚJO	00.440-5	AGENTE DE PORTARIA	20 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
MARIA APARECIDA A. VIEIRA	00.442-1	AGENTE DE PORTARIA	20 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
MARIA MADALENA A. SAMPÃO	00.443-X	AGENTE DE PORTARIA	21 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
NEUTON JORDÃO SOUSA E SILVA	00.451-0	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
VERACI MARIA DE JESUS	00.453-7	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
JOSÉ MARIA COSME DE FRANÇA	00.457-X	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
NILCEIA DE FREITAS C. VIEIRA	00.463-4	TELEFONISTA	19 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
JOSÉ CARDOZO FERREIRA	00.466-9	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ZULMA DE JESUS SILVA	00.480-4	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
LUIZ DE SOUZA FREIRE	00.481-2	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ANTONIO QUINTILIANO MACIEL	00.482-0	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ETEVALDO MARTINS PONTES	00.485-5	AGENTE DE PORTARIA	18 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
JOSÉ FLÁVIO DE LIMA	00.488-X	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
RAIMUNDO ALVES DA COSTA	00.497-9	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
NEUZA FERREIRA DE LIMA	00.505-6	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA ZELIA DE O. SILVA	00.511-8	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V

ANTONIO JOSÉ F. DE SOUZA	00.513-5	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
NILDO JOAQUIM VICTOR FILHO	00.519-3	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
JOSÉ WAICY B. ALMEIDA	00.534-7	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
JAIME TAVARES DA SILVA	00.536-3	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ANTONIO CARLOS MARTINS	00.541-X	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
BENEDITA FERREIRA MEDEIROS	00.546-0	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
JOÃO FERREIRA DA SILVA	00.549-7	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO	00.549-5	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ELINEUZA DE SOUSA LIMA	00.555-X	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
JOSÉ CARLOS SOBRINHO	00.557-6	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
IDONEIDE F. DE OLIVEIRA	00.559-4	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA DO CARMO LIMA	00.562-2	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
IRENE BARBOSA DOS SANTOS	00.563-0	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ANA ANTONIA DOS S. DE SOUZA	00.565-7	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA DE LOURDES P. MARQUES	00.568-1	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
LAURA HEIRELES DOS SANTOS	00.570-3	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
DULCE DAVI DE CARVALHO	00.571-1	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
DIVINA ANTONIETE	00.572-X	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ENILDA OLIVEIRA PINTO	00.573-8	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA GERALDA DE L. OLIVEIRA	00.574-6	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
CONCEIÇÃO DE M. B. DA SILVA	00.576-2	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ZILMA PEREIRA DOS SANTOS	00.580-0	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ELZA PAULA DE SÃO LEÃO	00.581-9	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA VICENCIA MENDES SOUZA	00.583-5	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
IZABEL GONÇES DE ALMEIDA	00.586-X	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA DO CARMO A. DA SILVA	00.587-8	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ALZIRA CRUZ DE SOUZA	00.588-6	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA GORETI P. DOS SANTOS	00.590-8	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
FRANCISCA GOMES DE SOUZA	00.591-6	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ALDENIRA BORGES LEAL	00.592-4	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
EULÁLIA ALVES DE LIMA	00.594-0	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
EARLOS MAGNO BORGES	00.605-X	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
DEUZIMA DA CUNHA MACHADO	00.606-8	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ANTONIO FERREIRA DO AMARAL	00.611-4	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
GILSON R. DE CARVALHO	00.615-7	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
VALDIVO FONTES DE OLIVEIRA	00.616-5	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ANTONIO JOSÉ M. DOS SANTOS	00.623-8	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
OLANIRA R. DE OLIVEIRA	00.625-4	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
AMANDIO RIBEIRO DE SOUZA	00.646-7	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ELIVALDO PÊRES DE ARAÚJO	00.648-3	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
JOÃO DE FÁTIMA P. DA SILVA	00.671-8	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	00.681-5	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
JOÃO MATIAS DOS SANTOS	00.684-X	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
PAULO MARTINS VICTOR	00.689-0	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ANA MARIA DE SOUSA LEITE	00.697-1	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
EULENE ALVES DOS REIS	00.699-8	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
JOÃO NUNES DA ROCHA	00.745-5	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ALDELVANDRO VAZ DOS REIS	00.746-3	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	00.747-1	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
SIMILIANA TIBERIO LIMA	00.748-X	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	00.749-8	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA DO CARMO C. DOS REIS	00.752-8	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ISRAEL DANTAS LONGUINHO	00.754-4	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ROBSON RAIMUNDO S. DE OLIVEIRA	00.755-2	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
ROBERTO BATISTA NUNES	00.763-3	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
EDITE ANTONIA CALIXTO	00.771-4	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA	00.773-0	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARINA DE JESUS MOREIRA	00.556-8	AGENTE DE PORTARIA	19 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
ELOI PEREIRA VALVERDE	00.679-3	AUX. OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13 M	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V

DECRETO Nº 12.487, DE 11 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre a alteração de transposição para cargo da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 94, de 23 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam alteradas, na forma do Anexo a este Decreto, as transposições para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar, efetivadas com base no artigo 2º, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989.

Art. 2º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.487 DE 11 DE JULHO DE 1990

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ELIANAS ALVES DA COSTA	80.511-4	TELEFONISTA	NM-19	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	VI
CACILDA MACHADO DE SENA	80.300-6	TELEFONISTA	NM-19	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	VI
ROSÁLIA MARIA G. DO NASCIMENTO	82.014-8	AGENTE DE PORTARIA	NM-18	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	VI
MARINA VERÔNICA DE A. OLIVEIRA	81.456-3	AGENTE DE PORTARIA	NM-18	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	VI
DORALICE FERREIRA SOARES	90.409-6	AGENTE DE PORTARIA	NM-17	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	VI
JURACIARA RODRIGUES	81.028-2	AGENTE DE PORTARIA	NM-17	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	VI
SÔNIA MARIA DE JESUS	82.109-8	AGENTE DE PORTARIA	NM-17	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	VI
VALDINECI PUGAS NOIRA	82.405-4	AGENTE DE PORTARIA	NM-17	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	VI
NAIDE VIEIRA DE SOUZA	81.611-6	AGENTE DE PORTARIA	NM-17	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	VI
ALVINA GUIMARÃES S. DE CARVALHO	80.009-0	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
EURÍDICE VEIGA DE SOUZA	80.518-1	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
LUIZA MARIA TELES GOMES	81.306-0	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
AURORA SILVA LOPES	80.023-6	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS	80.025-2	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
ANA GERALDA DE BARROS	80.028-7	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	80.032-5	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
BEATRIZ DALVA DA SILVA	80.201-8	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
SALTAZAR MACHADO	80.202-6	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
JOSÉ ZELACI ARAÚJO	81.019-3	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
CELÍLIA SOUZA SANTOS DE LIMA	80.312-X	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
JORIVAL RIBEIRO	81.303-6	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA AUXILIADORA R. BARRETO	81.441-5	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
MIRIAN XAVIER DIAS	81.443-1	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	81.446-6	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
MARTA PEREIRA DOS SANTOS LOPES	81.453-9	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
VILZA DIAS CAIXETA	81.608-6	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
SADIR MARIA DA CUNHA ROCHA	81.609-4	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
VERA AUGUSTA SIMÃO DO AMARAL	82.404-6	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
YOLANDA LINDA MEIRELLES	82.700-2	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V
JUÇA DA SILVA LIMA	81.706-6	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	NM-09	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V

DECRETO Nº 12.488, DE 11 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre a alteração de transposições para cargos das Carreiras que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam alteradas, nos termos do artigo 9º da Lei nº 94, de 23 de abril de 1990, e na forma do Anexo I deste Decreto, as transposições para os cargos de Fiscal de Obras e Fiscal de Concessões e Permissões, da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivadas através do Decreto nº 12.257, de 08 de março de 1990, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 09 de março de 1990.

Art. 2º — São corrigidas, na forma do Anexo II deste Decreto, as transposições para cargos da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivadas através do Decreto nº 12.392, de 28 de maio de 1990, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 09 de março de 1990.

Art. 3º — Ficam corrigidas as alterações de transposições para cargos da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros e funcionais, a partir de 1º de janeiro de 1990, na forma a seguir especificada:

I — EDITE NEVES SANTANA, matrícula nº 257-7, Fiscal de Obras, que passa da 2ª Classe, Padrão II, para a 2ª Classe, Padrão VI;

II — SINVALDA BITENCOURT DE ALMEIDA, matrícula nº 6.993-7, Fiscal de Posturas, que passa de 1ª Classe, Padrão II, para a 1ª Classe, Padrão I;

III — JOSÉ BARRETO NUNES, matrícula nº 14.027-9, Fiscal de Obras, que passa da 3ª Classe, Padrão III, para a 2ª Classe, Padrão I.

Art. 4º — Retificar a transposição, efetivada através do Decreto nº 12.392, de 28 de maio de 1990, para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, da seguinte forma: onde se lê: EDVALDO LOPES RIBEIRO, leia-se: OSVALDO LOPES RIBEIRO.

Art. 5º — Fica alterada, nos termos do artigo 14, da Lei nº 94, de 23 de abril de 1990, a transposição, efetivada através do Decreto nº 12.116, de 03 de janeiro de 1990, do servidor ERNANDO GRILLO, matrícula nº 10.475-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, que passa do Padrão V, para o Padrão VI, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 6º — Fica corrigida a transposição, efetivada através do Decreto nº 12.135, de 03 de janeiro de 1990, da servidora LÉLIA RODRIGUES BRAN- DÃO, matrícula nº 7.215-X, Professor, nível 3, Classe Única, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que passa do Padrão XXIV, para o Padrão XXV, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 7º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
JORGE CAETANO

ANEXO I
(Art. 1º, do Decreto nº 12.488 de 11 de julho de 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
MANGEL MESSIAS DE O. PAIS	26.665-5	MOTORISTA OFICIAL	10	FISCAL DE OBRAS	2ª	I
MARIA DO CARMO DE C. COITO	27.353-8	AGENTE DE PORTARIA	02	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I
MAURO SOARES CAVALCANTE	10.864-2	AUXILIAR DE ARTÍFICE	06	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I
FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	27.504-2	MOTORISTA OFICIAL	08	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I
VALDIR MOREIRA DA SILVA	27.651-0	MOTORISTA OFICIAL	08	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I
FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26.506-3	ARTÍFICE MEC. MOT. A COMBUSTÃO	10	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I
TEODOMIRO DE JESUS	00.217-6	AUXILIAR O. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	00.510-X	AUXILIAR O. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I
JOSÉ ZEZEU CÂNDIDO	00.717-	AUXILIAR O. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I
AMADEUS XIMENES AGUIAR	02.346-9	AUXILIAR O. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I
SALVADOR DOS SANTOS DE VASCONCELOS	10.871-5	AUXILIAR DE ARTÍFICE	06	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I
ROMÃO FERREIRA DE SOUZA	10.646-1	AUXILIAR DE ARTÍFICE	06	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I

ANEXO II
(Art. 2º, do Decreto nº 12.488 de 11 de julho de 1990)

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
WALDEMAR FERNANDES COSTA	15.549-7	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	III	2ª	IV
BRASILINO CARLOS FERNANDES	16.299-X	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I	2ª	II
ANTÔNIO ALMEIDA GOES	06.084-4	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I	2ª	II
JOSÉ LUIZ PEREIRA TORRES	05.668-5	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I	2ª	II
JOSÉ ANTONIO DE LIMA	01.778-7	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I	2ª	II
GRIGÓRIO GOMES DA SILVA	01.102-9	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I	2ª	II
JESE FERREIRA DA ROCHA	00.767-6	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I	2ª	II
SAMUEL DAGOBERTO GARCIA	21.930-4	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	III	2ª	IV

DECRETO Nº 12.489, DE 11 DE JULHO DE 1990

Homologa a Decisão nº 039/90, do Conselho de Arquitetura Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.000.918/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 039/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que aprovou a Planta URB 22/90, acompanhada do Memorial Descritivo MDE 22/90, que deu nova caracterização ao lote A, SHN, Quadra 1, que passa a denominar-se Área Especial A, Quadra 1, Setor Hoteleiro Norte, Região Administrativa do Plano Piloto — RA I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.490, DE 11 DE JULHO DE 1990.

Altera Comissão de Sindicância.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída na Comissão de Sindicância criada pelo Decreto nº 11.874, de 04 de outubro de 1989, alterado pelos Decretos nºs 11.976/89, 12.255/90, 12.301/90 e 12.380/90, a servidora ANTÔNIA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 30.033-0, na qualidade de membro efetivo.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1990.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar TEREZINHA PARENTE DE PINHO, matrícula nº 03.599-8, do cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Res-

soal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão Código DAS-101.4, de Gerente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a partir de 03/07/90, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 11 de julho de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SUZANA GENOVEVA MOURA, matrícula n° 07.448-9 Analista de Administração Pública, Classe 01, Padrão VI, Referência 09H, Código AAPHLCL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão Código DAS-101.4, de Gerente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a partir de 03/07/90.

Brasília, 11 de julho de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no parágrafo 1°, artigo 3°, do Decreto n° 9.359, de 01 de abril de 1986,

RESOLVE:

Reconduzir VIRGÍNIA MELLO BATISTA DA SILVA e OTÁVIO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL, como membros do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, respectivamente, a partir de 06 de julho de 1990.

Brasília, 11 de julho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto na alínea VIII do artigo 3° do Decreto n° 9.359, de 01 de abril de 1986,

RESOLVE:

Reconduzir PAULO TAVARES LEMOS para a função de membro do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de julho de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 3°, parágrafos 1° e 2°, do Decreto n° 9.359, de 01 de abril de 1986, com a redação dada pelo Decreto n° 10.520, de 06 de julho de 1987,

RESOLVE:

Reconduzir CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA para presidir o Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, a partir de 06 de julho de 1990.

Brasília, 11 de julho de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL para exercer o Cargo em Comissão de coordenador, código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Decreto de 19.06.90, publicado no DODF n° 116, de 20.06.90, que designou SILVIA ADRIANA DAVINI DE RIBEIRO, Assessora, código DAS-102.2, matrícula n° 30.550-2, para responder pelos encargos de Coordenadora, código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, para compor o Conselho Regional de Desportos do Distrito Federal, criado pelo Decreto n° 9.413, de 21 de abril de 1986, e de acordo com o que preceitua o seu artigo 4°, para mandato de 02 (dois) anos, os seguintes Membros Suplentes:

- Sr. JOSÉ RENATO PIMENTEL BAPTISTA
Representante do Desporto Universitário;
- Prof° HELENO FONSECA LIMA
Representante do Desporto Classista;
- Capitão-de-Corveta SIDNEY CORDEIRO DE ARAÚJO
Representante do Desporto Militar.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, para compor o Conselho Regional de Desportos do Distrito Federal, criado pelo Decreto n° 9.413, de 21 de abril de 1986, e de acordo com o que preceitua o artigo 3°, inciso II do citado Decreto, para mandato de 02 (dois) anos, os seguintes Membros Efetivos:

- Prof° MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
Representante do Conselho Nacional de Desportos;
- Dr. MARLEY MENDONÇA ALVES
Representante das Federações Desportivas do Desporto Amador;
- Dr. DIONE RODRIGUES DE SOUZA
Representante das Federações Desportivas do Desporto Profissional;
- Prof° RUTHENIO DE AGUIAR
Representante da Associação dos Professores de Educação Física do Distrito Federal;
- Jornalista ADALTO LOURENTINO GOUVÊA
Representante da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA**DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1990.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 2º do artigo 41 da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Designar NÍCIA PAES BORMANN para a função de membro do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal, na qualidade de representante da Universidade de Brasília-UnB.

Brasília, 11 de julho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA**PROCURADORIA GERAL****DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 02 de julho de 1990, o Doutor POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ, Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula nº 02.242—X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, por motivo de Aposentadoria.

Brasília, 06 de julho de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Francisco José Freire

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 129 de 09-07-90

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 050.000.946/90
INTERESSADO : FRANÇA FONSECA
ASSUNTO : Recurso contra Ato Punitivo

De acordo. Conheço do presente recurso, para, no mérito negar-lhe provimento, nos termos proposto pela Consultoria Jurídica deste Gabinete.

Brasília, 04 de julho de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO Nº : 30.010.656/89
INTERESSADO : PAULO SÉRGIO DE CARVALHO
ASSUNTO : Reclassificação de Padrão em Cargo de Analista de Finanças e Controle.

Conheço do recurso de fls. 18, para, no mérito, nos termos do entendimento da Procuradoria Geral indeferir-lo.

Brasília, 04 de julho de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 020.000.116/86
INTERESSADO : FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
ASSUNTO : Requer Incorporação de quintos no tempo de Serviço

Com fundamento no despacho do Sr. Procurador Geral, que aprovo, indefiro o requerido nos presentes autos.

Brasília, 03 de julho de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 012.000.960/89

INTERESSADO : Departamento de Turismo/DETUR—DF

ASSUNTO : Homologação de licitação

Com fulcro no que dispõe o inciso I, § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, homologo a concorrência pública nº 02/89 realizada no DETUR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 03 de julho de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PROCESSO Nº : 030.011.853/90

INTERESSADO : MIGUEL RAMIREZ SOSA

ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica deste Gabinete, autorizo o afastamento do País do servidor MIGUEL RAMIREZ SOSA, Gerente de Educação de Trânsito do DETRAN/DF, no período de 08 a 23 do corrente mês e ano, sem qualquer ônus para aquela entidade.

Brasília, 02 de julho de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item II, do artigo 1º do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar HAROLDO MENDES, matrícula nº 15.114-9, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Região Administrativa I, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 05 de julho de 1990.

Brasília, 03 de julho de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 128, de 06.07.90, pág. 03)

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item II, do artigo 1º do Decreto nº 12.143 de 10 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar ISAIAS BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 21.526-0, Técnico de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Região Administrativa I, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 03 de julho de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 128, de 06.07.90, pág. 03)

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item II, do artigo 1º do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 30.868-4, Técnico de Orçamento, para exercer a função de Secretário Adminis-

trativo, Código DAI-112.3, da Região Administrativa I, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 03 de julho de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 128, de 06.07.90.)

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 24 do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do O.I. n° 12/90-DO/ARNB, de 27 de junho de 1990,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor DEUSDEDITH ALVES LIMA, matrícula n° 61.570-6, servente da NOVACAP, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Núcleo Bandeirante, 27 de junho de 1990

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 24 do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do O.I. n° 12/90-DO/ARNB, de 27 de junho de 1990,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor MIGUEL ARCANJO DE SÁ, matrícula n° 62.620-1, servente da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, de 05 (cinco) dias, a partir de 27 de junho de 1990, com base no artigo 482, alínea "f" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Núcleo Bandeirante, 27 de junho de 1990

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA
Substituto

Adicional da Lei n° 6.732, de 09.12.79, deferidos conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO N°: 136000115/84

INTERESSADO: ERCI SOUZA MACHADO

MATRÍCULA: 08.649-5

DATA DO DESPACHO: 05.07.90

DESPACHO: AUTORIZO O PAGAMENTO DO ADICIONAL DA LEI N° 6.732, DE 09.12.79, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO

De 01.05.89 a 01.05.90 — 1/5 do DAI-6, em substituição a 1ª parcela da incorporação de DAI-3.

Brasília, 05 de julho de 1990

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Substituto

Adicional da Lei n° 6.732, de 09.12.79, deferidos conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO N°: 136000512/87

INTERESSADO: TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 15.063-0

DATA DO DESPACHO: 05.07.90

DESPACHO: AUTORIZO O PAGAMENTO DO ADICIONAL DA LEI N° 6.732, DE 09.12.79, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO

De 02.06.89 a 01.06.90 — 1/5 da Gratificação do DAI-3.

Brasília, 05 de julho de 1990

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Substituto

Adicional da Lei n° 6.732, de 09.12.79, deferidos conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO N°: 136000117/84

INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 00.134-1

DATA DO DESPACHO: 28.06.90

DESPACHO: AUTORIZO O PAGAMENTO DO ADICIONAL DA LEI N° 6.732, DE 09.12.79, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO

De 14.09.87 a 13.09.88 — 1/5 da Gratificação DAI-3.

De 14.09.88 a 13.09.89 — 1/5 da Gratificação DAI-3.

Brasília, 05 de julho de 1990

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Substituto

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DARCY VIEIRA CAMPOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 14878-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Transportes e Administração de Sede, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional.

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, Fiscal de Obras, matrícula n° 11375-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR ARISTON DA CUNHA LIMA, Fiscal de Obras, matrícula n° 11626-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

FLOYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO MARQUES DA COSTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 05786-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DAI-111.2, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Obras e Reparos, no período de 01 a 30.08.90.

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 12183-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALTECILO FERNANDES, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário do Setor Norte, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração Regional, por motivo de férias, no período de 01 a 30.08.90.

FROYLAN PINTO SANTOS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar GERMINO ALVES FOLHA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 00769-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO GARÇÃO DE CAMPOS, Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DAI-111.2, da Divisão de Obras, desta Secretaria, por motivo de férias, no período de 02 a 31 de julho de 1990.

NILDA RODRIGUES BEZERRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21, do Decreto-lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981, e o que consta do Processo n° 133.000327/90,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ELIVALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula n° 24.003-6, Técnico de Administração Pública, Código TAPB3CL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Adicional de Insalubridade Grau Médio de 20% previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de junho de 1990.

Brazlândia-DF, 09 de julho de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto n° 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 30 de junho de 1990, conforme consta do Processo n° 132.001726/90.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Samambaia-DF, 25 de junho de 1990

VALFREDO PERFEITO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 / 06 / 90 - Processo nº 132.001726/90

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL	LOTAÇÃO
30485-9	Norberto Manzela de Souza	Téc. Adm. Pública	Motorista-Serviços Diversos	RA-XII
25118-6	Genízio Cordeiro Filho Em, 25.06.90.	Téc. Adm. Pública	Motorista-Serviços Diversos	RA-XII

VALFREDO PERFEITO
Administrador Regional de Samambaia

FROYLAN PINTO SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 27, DE 11 DE JULHO DE 1990

Autoriza os servidores que relaciona a dirigir veículos oficiais.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando o número insuficiente de motoristas na Administração Direta e o disposto no item 23.1, da Portaria n° 21, de 19 de junho de 1990;

considerando que o concurso público para a área de transportes interno não chegou ao seu término em tempo hábil para nomeação de candidatos à vista da legislação eleitoral;

considerando, finalmente, a imperiosa necessidade de serviço nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, os servidores SILLAS RANGEL, matrícula n° 05.997-0, Técnico de Administração Pública e JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula n° 12.261-1, Auxiliar de Administração Pública a dirigir veículos oficiais.

1.1 - A autorização de que trata este item, expedida a título precário, será válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

2 - a Coordenação do Sistema de Transportes Internos procederá ao registro e acompanhamento da autorização concedida.

3 - Os servidores de que trata esta Portaria ficam responsáveis, nos termos da legislação vigente, pelos veículos que conduzirem, respondendo, inclusive, por danos a que derem causa.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1990

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.002.138/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a ENEAS GOMES DA SILVA, matrícula n° 10.824-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020.000.465/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a MARIA ZILDA DE SOUZA, matrícula n° 11.826-5, no Cargo de Auxiliar, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens prevista no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

Substituto

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.008/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VALMIRA DE BARROS E SILVA, matrícula nº 02.290-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.492/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a ALICE DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 01.490-7, no Cargo de Assistente, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.242/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.441-2, no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.995/90,

RESOLVE:

conceder Aposentadoria a JURACIDE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.948-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.195/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a JOÃO ALVES MOREIRA, matrícula nº 16.905-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.391/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 10.709-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.464/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a NILVADA LIMA SILVA, matrícula nº 13.564-X, no Cargo de Assistente, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.866/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, matrícula nº 12.654-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de janeiro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 31 do mesmo mês e ano, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 05 de dezembro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.315/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de HELENICE DIAS DA COSTA, matrícula nº 08.642-8, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe Única, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetiva através de Ordem de Serviço de 18 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 16 de dezembro do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens de que trata o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 22 de janeiro de 1988.

2. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 15, de 21 do mesmo mês e ano, que retificou a Ordem de Serviço de 18 de novembro de 1987, referente a aposentadoria de HELENICE DIAS DA COSTA.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000763/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VALDELICE DA SILVA SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.933-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1990.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 030.011.384/90

INTERESSADO: VALERIANO VIEIRA DIAS

ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor VALERIANO VIEIRA DIAS, Professor, Função MG 3Q, Padrão 25 F, matrícula nº 84.516-6, pertencente à Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, lotado na Delegacia Regional do Guará a fim de participar do Seminário e Conferência da Summit University at Corvin Spring, Montana, USA, sem ônus para a Instituição à exceção do pagamento dos salários e demais vantagens fixas, no período de 04.07. a 03.08.90.

Brasília, 09 de julho de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

562ª Reunião Ordinária

EXPEDIENTE: OI 240/90 - SDS

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Pessoal

RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora adota a seguinte

RESOLUÇÃO

1 - Considerando a execução, pela Fundação do Serviço Social de tarefas específicas e imprescindíveis relacionadas à atividade funerária, autorizar a entidade a promover a contratação, em caráter excepcional e pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, de pessoal, em número de 63 (sessenta e três) pessoas, para essa finalidade:

2 - Recomendar à Fundação as cautelas de estilo na contratação mencionada e determinar que se proceda, dentro desse período, a realização de processo licitatório para contratação de serviços para execução da referida atividade;

Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de julho de 1990

Presidente: JORGE CAETANO Conselheiro: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; CELSIUS ANTONIO LODDER; ILAIR ANTONIO TUMELERO; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMÓLOGO,

10/07/90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 01, alínea "c", da Portaria nº 05/83-SEA, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, ALTINO PEREIRA BORGES, Diretor da Divisão de Registro e Controle de Veículos - CSTI/SEA, executor do Convênio de Cooperação nº 056/90 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARLENE FRATTINI, Técnico de Administração Pública, matrícula 26.126-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Chefe do Serviço de Apoio à Informática da Coordenação do Sistema de Material-SEA, Código DAI-111.3, a partir desta data.

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, CARLOS ANTONIO DE SÁ, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 22.127-9, da função de Chefe do Serviço de Apoio à Informática, da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material-SEA, Código DAI-111.3, a partir de 29.06.90.

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar CARLOS ANTONIO DE SÁ, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 22.127-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material-SEA, Código DAI-111.3, a partir de 29.06.90.

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 29 de junho de 1990, publicada no DODF n° 126, de 04.07.90, que designou CARLOS ANTONIO DE SÁ, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 22.127-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material-SEA, Código DAI-111.3.

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito Ordem de Serviço de 25 de junho de 1990, publicada no DODF n° 123, de 29.06.90 que designou MARLENE FRATTINI Técnico de Administração Pública, matrícula n° 26.126-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para responder pela função de Assistente do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Coordenação do Sistema de Material-SEA, Código DAI-111.3.

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N° 005/90 DE 06 DE JULHO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n° 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

1 — Criar comissão para coordenar ações relativas aos serviços de necrópoles do Distrito Federal, atribuídos a Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundação do Serviço Social, composta dos membros abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro:

ANTENOR AUGUSTO DE BARROS
CARLOS EDUARDO MASSOT FONTOURA
DULCE DE GUSMÃO
NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA

2 — Conferir à Comissão as atribuições de supervisão, acompanhamento, controle e avaliação bem como outras inerentes à administração dos serviços de necrópoles.

3 — Determinar que as atividades desenvolvidas pela presente Comissão sejam absorvidas por Unidades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundação do Serviço Social a serem criadas para esse fim, observados os níveis de competência desses órgãos.

Brasília, 06 de julho de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SVO n° 03, de 18 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar AURENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 06.258-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Chefia da Seção de Pesquisas, Código DAI-111.6, da DPL/DeU, e ao mesmo tempo, designá-la, nos termos do Decreto n° 5.065/80, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da DPU/DeU, a partir de 09 de julho de 1990.

Brasília, 09 de julho de 1990

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SVO n° 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar JACIARA RODRIGUES CUSTODIO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 19.228-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da DPU/DeU, e ao mesmo tempo, designá-la, para nos termos do Decreto n° 5.004/79, alterado pelo Decreto n° 6.608/82, responder pela Chefia da Seção de Pesquisa, Código DAI-111.6, da DPL/DeU, a partir de 09 de julho de 1990.

Brasília, 09 de julho de 1990

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SVO n° 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, SIMONE DA CUNHA ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula n° 31.778-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLÉSIA ALVES DE SOUZA, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 25.06. a 24.07.90.

Brasília, 09 de julho de 1990

VERIDIANA BRAGRANÇA DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCA DE ASSIS DAS CHAGAS FREITAS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 24.487-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Assistente do Centro de Informações, Código DAI-112.3, a partir de 01 de julho de 1990.

Brasília, 09 de julho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.235-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente do Centro de Informações, Código DAI-112.3, a partir de 01 de julho de 1990.

Brasília, 09 de julho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIZETE MARIA GOMES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 22.154-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLITO RICARDO DA SILVA, matrícula nº 21.214-8, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/GAB/SSP, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07. a 02.08.90.

Brasília, 29 de junho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FRANCISCO JOÃO DE SANTANA, matrícula nº 20.970-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 09 de julho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo designada para outra função, TELMA FERREIRA FREITAS, Analista de Administração Pública, Código AAPH2CL, matrícula nº 23.289-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas desta Secretaria.

Brasília, 10 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar TELMA FERREIRA FREITAS, Analista de Administração Pública, Código AAPH2CL, matrícula nº 23.289-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), desta Secretaria, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros).

Brasília, 10 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear RONALDO ALVARENGA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas desta Secretaria.

Brasília, 11 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "o", da Portaria nº 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor AIRTES GADELHA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 685-8, requisitado da Fundação Cultural do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília, 05 de julho de 1990

JAIR BAPTISTA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "o", da Portaria nº 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar LÚCIA LEITE, Técnico em Assistência à Educação, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir EDUARDO BENTES MONTEIRO, Chefe do Núcleo de Divulgação e Publicidade, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, no período de 03 de julho a 15 de agosto de 1990, por motivo de licença médica do titular.

Brasília, 10 de julho de 1990

JAIR BAPTISTA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "o", da Portaria nº 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ALVES FERRAZ, Técnico de Administração Pública, Código TAPB1CL, matrícula nº 15.771-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DAI-112.3, da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria.

Brasília, 10 de julho de 1990

JAIR BAPTISTA LOPES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar SEMÍRAMIS ELVAS DE ARAGÃO, matrícula n° 757, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, da TEP/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, a partir de 30 de junho de 1990.

Distrito Federal, 29 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar DIRCEU SILVA PEREIRA JUNIOR, matrícula n° 971, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, da TEP/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Arrecadação e Controle de Biheterias da Seção de Tesouraria-DFin-DAG-DE-FCDF, a partir de 30 de junho de 1990.

Distrito Federal, 29 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Ciência e Tecnologia

ORDEM DE SERVIÇO N° 20 DE 05 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula n° 30.869-2, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão IV, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, deste Instituto, a partir desta data.

Brasília-DF, 05 de julho de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO N° 021 DE 05 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula n° 30.869-2, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, deste Instituto, a partir desta data.

Brasília-DF, 05 de julho de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO N° 022 DE 05 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto n° 5.000 de 20 de dezembro de 1979, FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula n° 32.031-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para substituir MARIA ODÍLIA QUEIROZ, matrícula n° 23.211-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, no período de 09.07. à 08.08.90, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 05 de julho de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N° 78 DE 09 DE JULHO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder, a partir do dia 04 de maio de 1990, a Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor MANOEL JUVÊNCIO DOS REIS, Auxiliar, Classe Única, Padrão V, matrícula n° 12.879-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 09 de julho de 1990

FRANCISCO JOSÉ FREIRE
Substituto

PORTARIA GAB/PRG N° 79 DE 09 DE JULHO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir do dia 04 de maio de 1990, a Gratificação pela Representação de Gabinete do servidor PEDRO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar, Classe Única, Padrão V, matrícula n° 16.853-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 09 de julho de 1990

FRANCISCO JOSÉ FREIRE
Substituto

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO N° 060/90

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SDU, COM A INTERVENIÊNCIA DA TERRACAP			
		02 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ		VALOR CR\$	
03 111.003.634/90	04 09.07.90	05 31.03.91	06	110.000.000,00	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
07					
1. por este instrumento, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, incumba a CAESB, da execução das Obras e Serviços de Implantação de Redes de Água Potável e de Esgotos nos Assentamentos Populacionais de Emergência, em diversas Áreas do DF.					
2. A CAESB, fica obrigada a fazer constar na placa indicativa da obra que os recursos são provenientes da TERRACAP.					
3. Cabe a CAESB, discriminar no Cronograma Físico-Financeiro, o que corresponde a material e a mão-de-obra, nas parcelas mensais.					
4. Fazer acompanhar, ainda, demonstrativo específico de Crédito de Capital a favor da TERRACAP da parcela correspondente ao material que se está fabricando.					

5. Das importâncias indicadas na Cláusula deste Convênio, a serem pagas à Concessionária pela TERRACAP, somente serão contabilizadas pela Concessionária, como Crédito de Capital, a favor da TERRACAP, aquelas correspondentes aos investimentos de responsabilidade da Concessionária, integrando o respectivo Ativo Remunerado. Neste caso, a TERRACAP fará jus aos dividendos, em função da Incorporação do Crédito de Capital.
6. A Concessionária fica obrigada a cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina do Trabalho, de conformidade com a Portaria nº 3.214-Mtb, de 08.06.78, e tudo mais que consta do Art. 157 da CLT.
7. A CAESB, somente dará início às obras ou serviços, após o recebimento da Ordem de Serviço que será expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através do Departamento de Programação e Controle de Obras, que remeterá cópia à TERRACAP para controle.
8. Os recursos financeiros estipulados neste pacto serão liberados pela TERRACAP à CAESB, por solicitação desta, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, atestada cada etapa da obra concluída, pelo executor do Convênio. Os preços serão reajustados de acordo com o Dec. 11.702/89, de 18.07.89 e Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 167/89, de 26.12.89.
9. Fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, designado EXECUTOR do presente Convênio.

Maria Victoria Knecht Galdas
 Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRQ
 Diretora

VALOR POR EXTENSO (Centos e dez milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

PROJETO / ATIVIDADE TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cr\$		NOTA DE EMPENHO		VALOR Cr\$	
	15	16	16	17	19	20
0931/90	110.000.000,00					

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

JULIO XAVIER RANGEL
 Deleg. de competência Art. 15, Decreto 12.115, 29.12.89

DIRETOR JOSE BARROSO HEISENCOU
 Diretor Financeiro e Comercial

Autorização dada pela Diretoria Colegiada da CAESB em sua 1.045ª sessão em 04/07/90

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/90
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
 DATA: 31 de julho de 1990
 HORÁRIO: 09:30 horas
 LOCAL: SAIN Projeção "H" Térreo
 LOCAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo endereço acima.

Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação do comprovante de recolhimento da importância de 05 (cinco) BTN's.

VERA MARIA LÚCIO
 Presidente da CL

(Dias: 12, 13 e 16)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 56/90-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA. CLASSE: 9734.

Data: 31.07.90 - Horário: 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicado, na sala de reuniões situada no 7º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados na prestação do serviço de que trata o Edital epígrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, Sala 714, 7º Andar do Edifício acima citado, no horário de 12h 30min às 18h 30min.

Brasília-DF, 11 de julho de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação
 SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO-GERAL ESPECIALIDADES II, III, IV E V

AVISO Nº 043/90 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 081/90 - IDR, publicado no DODF nº 116 de 20/06/90, convoca os candidatos regulamente inscritos e frequentes no Curso de Formação para a Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 16/07/90

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF

OBS: a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica.

b) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

Brasília, 11 de julho de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Superintendente/Substituta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GRAMA, ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, EXECUÇÃO DE PASSEIOS E ÁGUAS PLUVIAIS, NA SQS 409 AMPLIAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DOS BLOCOS L, M, N e O EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 10 de julho de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/90-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE TELA DE FERRO 0 2,0M CA-60, TELA ESTRUTURAL SEM NENHUM TRATAMENTO, SOLDADA EM MALHA RETANGULAR DE 25x50MM, SENDO QUE O ESPAÇAMENTO DE 25MM DEVERÁ SER NO SENTIDO TRANSVERSAL, FORNECIDO EM ROLO DE 60x1,05M DE LARGURA, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma foi REVOGADA por conveniência administrativa, de acordo com o artigo 9.3 do Edital de Tomada de Preços.

Brasília, 10 de julho de 1990
GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 1990, na sala de reuniões, situada na Av. das Nações s/nº, Margem do Lago Sul nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, na aquisição de BALDES GRUPO/SUBGRUPO 1701, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 034/90-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 00094.000978/90-SLU.

Cópia do referido Edital, poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 10 de julho de 1990

ANTÔNIO JACOMÉ DE MEDEIROS
 CPL/SLU-Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE
BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília, Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes a Tomada de Preços de Material nº 053/90-CEB, às 09:00 horas do dia 02.08.90, para aquisição de HARDWARE para Microinformática e TPM-054/90-CEB, às 10:00 horas do dia 02.08.90, para aquisição de Formulário Contínuo Personalizado — Conta de Luz e Nota Fiscal de Energia Elétrica. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Deverão candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Materiais, da Secretaria de Administração do GDF.

Brasília, 12 de julho de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
 Comissão de Licitação/DSU
 Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília — Distrito Federal, torna público que no dia 14.08.90 às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência nº 005/90-CEB, cujo objeto é o fornecimento de diversos medidores de energia elétrica, destinados a ligação de novos consumidores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Publicado no DODF nos dias 11, 12 e 13.07.90.

Brasília, 11 de julho de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
 Comissão de Licitação/DSU
 Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA — AERB

Concurso para fins de Efetivação no Quadro de Pessoal da AERB, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública.

EDITAL 01 /90—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.158 de 24 de janeiro de 1.990, faz saber que fará realizar concurso para fins de efetivação do Servidor da AERB à Carreira de Administração, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

1 — DA CLIENTELA

1.1 — Poderá participar do concurso o servidor que preencher os seguintes requisitos:

- a) — Pertencer à Tabela de Emprego Permanente da AERB.
- b) — Estar amparado pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2 — DA INSCRIÇÃO

2.1 — Satisfeitas as exigências contidas no item 1, o servidor será inscrito **ex-offício** pela Administração da AERB, mediante relação a ser fornecida pela Seção de Pessoal — AERB.

3 — DA SELEÇÃO

3.1 — A seleção compreenderá as seguintes etapas:

ETAPA I — Prova Prático-Oral

ETAPA II — Prova de Títulos.

3.1.1 — Etapa I — Prova Prático-Oral, de caráter eliminatório abrangendo questões específicas relacionadas com o desempenho de atividades de especialidade que o servidor concorre.

3.1.2 — Será considerado aprovado o servidor que obtiver mínimo de 30 (trinta) pontos de total de 60 (sessenta) pontos, atribuídos à prova.

3.1.3 — A prova Prático-Oral, conterà 06 (seis) questões valendo cada uma 10 (dez) pontos.

3.1.4 — O servidor deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início da mesma, munido de um documento de Identidade.

3.1.5 — Após a hora fixada para o início da prova não se admite o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

3.1.6 — Não haverá segunda chamada para a prova.

3.1.7 — Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização da prova portar-se de forma descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

3.2 — Etapa II — Prova de Título.

A prova de Título, constará de comprovação de Tempo de Serviço no emprego permanente atual; tempo de exercício em função de confiança ou emprego em comissão, Diploma ou Certificado de Habilitação exigido para o preenchimento do cargo ou emprego e **Curso de Treinamento Operacional** ou Desenvolvimento, cujos pontos são atribuídos da seguinte forma:

3.2.1 — Para o tempo de serviço na Administração do Distrito Federal, no cargo ou emprego atual será atribuído 05 (cinco) pontos por ano ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.

3.2.2 — Para o tempo de Exercício em função de confiança ou emprego em comissão, será atribuído 01 (um) ponto por ano ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.

3.2.3 — Para Diploma ou Certificado correspondente ao grau de habilitação exigido para o preenchimento do cargo emprego, 05 (cinco) pontos.

3.2.4 — Para Curso de Treinamento Operacional ou Desenvolvimento 01 (um) ponto para cada certificado.

3.2.5 — As informações referentes aos itens 3.2.1 e 3.2.2, serão fornecidas na forma do Anexo a este Edital pelo Diretor da Divisão de Administração Geral.

3.2.6 — A comprovação dos itens 3.2.3 e 3.2.4, será feita, mediante a entrega à Comissão de Execução do Concurso, de cópias autenticadas dos diplomas e/ou certificados.

10 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - Após a atribuição dos pontos na Prova Prático-Oral e de Títulos será dada no Quadro de Avisos da Seção de Pessoal da AERB a listagem do servidor aprovado na ETAPA I e II.

1.2 - Será aprovado no Concurso o servidor que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total dos pontos das ETAPAS I e II.

- DO RECURSO:

1.1 - Durante o prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da data de afiço do resultado final do concurso, o servidor que não concordar com o mesmo poderá interpor recurso, uma única vez ao Superintendente da AERB.

1.2 - O recurso deverá ser protocolado na Seção de Material Patrimônio e Comunicação - DAG/AERB.

1.3 - O candidato não poderá assinar o recurso devendo registrar apenas o número de matrícula e fundamentar de modo preciso a sua argumentação referente às questões que desejar sejam revistas, sob pena de liminar de indeferimento.

1.4 - O servidor recorrente tomará ciência da decisão proferida nos processos de recursos, pessoalmente, na Seção de Pessoal DAG/AERB.

1.5 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Comissão Examinadora do Concurso ou pelo Superintendente da AERB.

1.6 - Decorrido o prazo recursal, o resultado, após homologado pelo Superintendente da AERB, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

- DO REGIME JURÍDICO

1.1 - O Regime Jurídico do servidor aprovado no Concurso e Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, é o da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e das que complementam, até que se aprove o Estatuto dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

- DA CONVOCAÇÃO

1.1 - A transposição do servidor a que trata este Edital far-se-á na forma estabelecida no Parágrafo 4º do artigo 2º da Lei nº 51 de 13.11.89.

1.2 - O servidor que não lograr aprovação no concurso, passará a integrar a Lista Suplementar, sob regime jurídico em que se encontra e a Sistemática da Lei nº 5.920 de 19.09.73, extinguindo-se os respectivos empregos à medida que forem necessários.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O resultado do concurso será encaminhado pelo Superintendente da AERB à Secretaria de Administração para efeito de transposição do servidor aprovado ao cargo de Auxiliar de Administração Pública e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

1.2 - O servidor que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso e sofrerá as sanções legais cabíveis.

1.3 - O direito de ação contra atos relativos ao concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

1.4 - As provas serão realizadas em dia, horário e local a serem oportunamente divulgados, através de avisos específicos.

1.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente da AERB.

Brasília-DF, 15 de maio de 1990

IVALDO DINIZ

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. CARTA CONVITE Nº 085/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, através da CPL, faz público aos interessados que a abertura da CARTA CONVITE

Nº 085/90-CPL/TCB, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE 08 (oito) VIRABREQUINS PARA MOTOR OM 355/5 M. BENZ, MARCAS: SUSIN, NIPPOBRÁS, GENUÍNO OU SIMILAR, conforme condições estabelecidas no Edital, foi por conveniência administrativa REVOGADA, devendo ser realizada uma nova em data a ser futuramente definida e divulgada.

Brasília-DF, 09 de julho de 1990

MARCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90-TCDF

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS; material CLASSE: 6801 - CADEIRAS e 6803 - MÓVEIS EM MADEIRA.

DATA DE ABERTURA: 01.08.90

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Sala de Licitações - 4º Andar Ed. Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Praça do Buriti.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Patrimônio-TCDF, no horário de 14:00h às 18:00h, de 16 a 31.07.90.

RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

**EMBRATER - SERVIÇO DE EXTENSÃO RURAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

TOMADA DE PREÇOS ESPECIAL Nº 001/90

A EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMBRATER, em liquidação, torna público que realizará a Tomada de Preços Especial nº 001/90, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de auditoria no projeto financiado com recursos do Banco Mundial (Acordo de Empréstimo nº 2679/BR), referente aos exercícios de 1988 e 1989, junto à EMBRATER e Associadas.

As propostas e a documentação serão recebidas às 09:00 horas do dia 31 de julho de 1990, na Sala de Reunião da COPED, térreo, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Parque Rural, Brasília-DF.

As firmas interessadas na Tomada de Preços poderão obter o Edital e outras informações na Sala F 3, no 1º andar do Edifício-sede da EMBRATER, no endereço acima.

Brasília-DF, 09 de julho de 1990

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(Dias 11, 12 e 13)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO**

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços comunica as alterações abaixo especificadas nas Concorrências nºs 006/90 e 008/90 e da Tomada de Preços nº 053/90 publicadas no Diário Oficial da União e do Distrito Federal nos dias 11,12 e 13/07/90:

CONCORRÊNCIA Nº 006/90

1ª Reunião - 14.08.90 às 15:00 horas

2ª Reunião - 17.08.90 às 15:00 horas

CONCORRÊNCIA Nº 008/90

1ª Reunião - 13.08.90 às 15:00 horas

2ª Reunião - 16.08.90 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 053/90
 1ª Etapa — 30.07.90 às 15:00 horas
 2ª Etapa — 06.08.90 às 10:00 horas
 Documentação — 23.07.90 às 18:00 horas

Brasília-DF, 12 de julho de 1990

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E
 SERVIÇOS

(Dias 12, 13 e 16)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS —
 SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

NÚMERO: 006/90

OBJETO: Contratação de agenciamento de viagens

PRIMEIRA REUNIÃO: 10.08.90 às 10:00 horas — para recebimento dos envelopes de documentação e das propostas e abertura dos envelopes documentações.

SEGUNDA REUNIÃO: 16.08.90 às 10:00 horas — para definição das habilitações e abertura das propostas.

LOCAL: Ed. VENÂNCIO 2.000 — Bloco B-50 9º Andar, Sala 942
 SECOM/DISUP, — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília-DF, 10 de julho de 1990

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS
 E SERVIÇOS — COMAT

(Dias 11, 12 e 13)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS —
 SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

NÚMERO: 008/90

OBJETO: Contratação de serviços fornecimento de tickets para refeição

PRIMEIRA REUNIÃO: 09.08.90 às 15:00 horas — para recebimento dos envelopes de documentação e das propostas e abertura dos envelopes documentações.

SEGUNDA REUNIÃO: 15.08.90 às 15:00 horas — para definição das habilitações e abertura das propostas.

LOCAL: Ed. VENÂNCIO 2.000 — Bloco B-50 9º Andar, Sala 942 —
 SECOM/DISUP, — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília-DF, 10 de julho de 1990

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS
 E SERVIÇOS — COMAT

(Dias 11, 12 e 13)

SÍNDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO
 COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE
 PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL — SEDE

PRÓPRIA: SCRN. QUADRA 714/715 BLOCO "F" LOJA 18 —
 BRASÍLIA-DF.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REAJUSTAMENTO SALARIAL

(CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU DISSÍDIO COLETIVO)

1ª CONVOCAÇÃO às 18:00 Horas

2ª CONVOCAÇÃO às 19:00 Horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o presidente do Sindicato convoca a classe dos empregados VENDEDORES E VIAJANTES, MOTORISTAS-VENDEDORES, CHEFES, GERENTES, ASSESSORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, REPOSITORES E INSPETORES DE VENDAS, PROPAGANDISTAS,

PROPAGANDISTAS-VENDEDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS, ASSISTENTES, AUXILIARES DE VENDEDORES, COORDENADORES DE VENDAS, VENDEDORES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS, VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CONTATOS de empresas industriais e comerciais, sediadas no Distrito Federal ou nele tendo agências, sucursais ou filiais, sindicalizados, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua SEDE PRÓPRIA, situada no dia 17 de julho de 1990, especialmente para discutir, deliberar e votar por escrutínio secreto, tendo em vista que o acordo tem término em 31 de agosto de 1990, a seguinte

"ORDEM DO DIA"

Autorizar a Diretoria, para com amplos poderes, propor e firmar acordo com as Classes Patronais para reajustamento salarial nas vendas fixas e condicionais e não havendo acordo instaurar o competente Dissídio Coletivo no interesse da Categoria Profissional que a Entidade representa.

Salário fixo, ajuda de custo, diárias, salário tarefa, comissões adicionais, quinquênio, Km rodado, desconto assistencial, índice de produtividade. Há necessidade absoluta de maior comparecimento possível. TODOS DEVEM COMPARECER. A Diretoria chama a atenção para a importância dessa ASSEMBLÉIA de real interesse para a categoria.

Brasília-DF, 07 de julho de 1990

JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Presidente

(DAR Cr\$ 3.708,00)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA
 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 DIREÇÃO GERAL
 UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
 DIVISÃO DE MATERIAL
 AVISO DE LICITAÇÃO

A DIVISÃO DE MATERIAL DA UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada no SAS Quadra 04, Bloco "N" Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente à licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS N° 11/90 — Aquisição de material de expediente.
 ENCERRAMENTO: 31.07.90 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

EDMILSON AZEVEDO DE ANDRADE
 Chefe do Serviço de Compras
 e Aliações

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E
 SERVIÇOS GERAIS
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° 90/043
 (EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação fará realizar no dia 27.07.90, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas telefônicos e GTE, instalados nas dependências do Banco no Distrito Federal.

A documentação referente à habilitação deverá ser entregue até o dia 25.07.90, no endereço acima, às 16:00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro texto deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Brasília-DF, 09 de julho de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO